

Alf. de

se evadiram seis eximinos das fideias daquel-  
la Comarca, tendo ja sido capturados dois, e  
attribuindo-se esta fuga a culpa do carcereiro,  
que illudido pela multo de um dos pre-  
zos, abriu a cadeia, e effez occasiao poderam  
evadir-se. O referido Sr. Juiz recommendou  
ao respectivo Delegado a instauracao de conju-  
ntes proceffos contra o carcereiro e fugitivos.  
Deo guarda a S. M. J. da Coroa da Dec. de  
1847 = 116. exp. 1. Min. e Sec. d'Estado dos Neg.  
Ecc. e de J. P. e P. J. da Coroa Jui. de Crimi-  
nao d'Algarves e Alentejo.

N. 109

Arrelvio da J. P. a' cerca do estado  
de mirona a que se acham redu-  
zidas duas mulheres por  
malhada da Formosa de  
Oliveira de Azeméis.

20

Alf. de J. P. e J. P. de nome de ver levar a presen-  
ca de S. M. J. e J. P. inclusive do Sr. Juiz inter-  
vino da Com. de Azeméis com experiencia e fidelidade  
de Coimbra datado de 9 do corrente mez, e  
acompanhado de outros do seu Delegado na  
Comarca de Oliveira de Azeméis, no qual  
este Magistrado representou o estado de miser-  
ria a que se acham reduzidas duas mulheres  
por malhada da Cabeça da Formosa por  
falta de meios para acender a essa susten-  
tacao; e S. M. J. e J. P. no proceffo de exp. e de J. P. se digna-  
ra dar as providencias que julgar serem conve-  
nientes para remediar aquelle facto. Deo J. P.  
a S. M. J. da Coroa da Dec. de 1847 =  
116. exp. 1. Min. e Sec. d'Estado dos

M. de

dos Negocios Secto. de Justicia = Ab. Col. G. da  
Coroa = J. de Exortacion d'Aguiar & Al. Simi.

Proceda

N. 110  
Archiv. de J. P. a' cerca das Causas  
que se avia pendentes na Cor-  
clusa em os Juizos de Direito  
de Lisboa, m. 1.º trim. de 1847.

20

Off. de J. P. = Em cumprimento da Portaria  
do Ministerio da Justicia de 17 de Julho de 1847,  
e em additamento ao meu officio de 4 do corrente,  
tanto a honra de passar os requz. de 17.º officio  
incluse do Sr. Reg. da Relacao de Lisboa da  
data de 15 d'este mez, e a companhia do de-  
tacha das Causas que se avia pendentes na  
clusa em os Juizos de Direito na mesma  
materia, m. 1.º trimestre do corrente anno.  
P. Col. G. da Coroa de 20 de Maio de 1847 =  
J. de Exort. d'Aguiar & Al. Simi. Secto. de  
Justicia = Ab. Col. G. da Coroa = J. de  
Exortacion d'Aguiar & Al. Simi.

N. 111  
Archiv. de J. P. a' cerca dos fun-  
cionarios de Justicia, que por  
Acordados da Relacao de Lisboa  
foram suspensos, multados e  
censurados nos dois trimestres  
de anno de 1847.

20

Off. de J. P. = Satisfazendo a Portaria de officio,  
do Ministerio da Justicia de 17 de Agosto de 1840, e a me-  
a honra de ler os requz. de 17.º officio in-  
cluse do Sr. Reg. da Relacao de Lisboa a com-  
panhia do de detacha dos funcionarios de Jus-  
ticia, que por Acordados da mesma Relacao  
foram suspensos, multados e censurados nos